DECRETO Nº 137, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

PUBLICADO *NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA DE PARAUAPEBAS*
EM: ..11.../..08.../..2020.

Homologa o resultado da Avaliação de Desempenho Funcional no Estágio Probatório.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Parecer final da Comissão de Desenvolvimento Funcional, Decreto nº 660, de 23 de janeiro de 2017, quanto à avaliação no estágio probatório e/ou evolução funcional;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1870, de 28 de agosto de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho funcional no estágio probatório dos servidores pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Parauapebas, ocupantes do cargo de Guarda Municipal, a seguir discriminados:

I- Josué Kalleb da Costa Vidal, Mat. 6677;
II- Luciane Lopes Monteiro, Mat. 6639;
III- Lorena Gonçalves Pereira Coelho, Mat. 6631;
IV- Rafaela Nascimento Silva, Mat. 6638.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos conforme especificação a seguir:

I- em relação ao servidor descrito no inciso I, do art. 1º deste decreto a 23 de outubro de 2019;
II- em relação à servidora descrita no inciso II, do art. 1º deste decreto, a 28 de dezembro de 2019;
III- em relação às servidoras descritas nos incisos III e IV, do art. 1º deste decreto, a 31 de dezembro de 2019.

Art. 3º Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Parauapebas-PA, 11 de fevereiro de 2020.

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL